



Comprovante de Publicação

Nº: **21388**

Data/Hora Veiculação: **18/07/2014 14:45**

Ato: **DECRETO Nº 27.452/2014**

Assunto: **DISPÕE SOBRE OS PREÇOS PÚBLICOS E ALTERA O ANEXO II DO DECRETO 26.876/2013 E ALTERA O PRAZO DE VENCIMENTO DAS TAXAS DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR, TAXA DE LOCALIZAÇÃO, TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ISSQN MODALIDADE FIXA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Finanças**

Ementa: **Dispõe sobre os preços públicos e altera o Anexo II do decreto 26.876/2013 e altera o prazo de vencimento das taxas de verificação de funcionamento regular, taxa de Localização, taxa de vigilância sanitária e ISSQN modalidade fixa.**

Identificação:

2809/2014

Data Publicação :

21/07/2014

Completo

DECRETO Nº 27.452/2014 Súmula: ?Dispõe sobre os preços públicos e altera o Anexo II do decreto 26.876/2013 e altera o prazo de vencimento das taxas de verificação de funcionamento regular, taxa de Localização, taxa de vigilância sanitária e ISSQN modalidade fixa?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos: XII, XX e XXII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Lei Complementar nº 001/97 ? Código Tributário Municipal, conforme Processo Administrativo nº 14101/2013. DECRETA Art. 1º. Altera os itens do 10.1, 10.2, 10.3, 10.4 e 10.5 do anexo II, que passam assim a vigorar: 10 TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Valores em R\$ 10.1 Licenciamento sanitário e renovação anual: VE= 120 UPFAR R\$ 2.745,61 I área ? coeficiente (CA) até 30m² 0,3345 acima de 30 m até 60 m² 0,5130 mais de 60 m² até 90 m² 0,6289 mais de 90 m até 120 m² 0,7998 mais de 120 m² até 150 m² 0,8746 mais de 150 m² até 300 m² 0,9133 mais de 300 m² até 600 m² 0,9500 acima de 600 m² 1,0000 15% 137,76 211,27 259,01 329,39 360,20 376,13 391,25 411,84 VT= 2745,61XAGXCA grupo ? alíquota (AG) II III IV 12% 110,21 169,02 207,21 263,51 288,16 300,91 313,00 329,47 9% 82,66 126,76 155,40 197,63 216,12 225,68 234,75 247,10 7% 64,29 98,59 120,87 153,72 168,09 175,53 182,58 192,19 V 5% 45,92 70,42 86,34 109,80 120,07 125,38 130,42 137,28 10.2 Aprovação de projetos de construção de obras ou de reformas: VE= 100 UPFAR R\$ 2.288,01 área ? coeficiente (CA) até 30m² 0,3345 acima de 30 m até 60 m² 0,5130 mais de 60 m² até 90 m² 0,6289 mais de 90 m até 120 m² 0,7998 mais de 120 m² até 150 m² 0,8746 mais de 150 m² até 300 m² 0,9133 mais de 300 m² até 600 m² 0,9500 acima de 600 m² 1,0000 I 15% 114,80 176,06 215,84 274,49 300,16 313,45 326,04 343,20 VT=2.288,01XAGXCA grupo ? alíquota (AG) II III IV 12% 9% 7% 91,84 68,88 53,57 140,85 105,64 82,16 172,67 129,50 100,72 219,59 164,70 128,10 240,13 180,10 140,08 250,76 188,07 146,27 260,83 195,62 152,15 274,56 205,92 160,16 V 5% 38,27 58,69 71,95 91,50 100,05 104,48 108,68 114,40 Decreto nº 27.452/14. ? Pág.2/3. 10.3 Expedição de ingresso ou baixa de responsável técnico VE= 10 UPFAR R\$ 228,80 área ? coeficiente (CA) até 30m² 0,3345 acima de 30 m até 60 m² 0,5130 mais de 60 m² até 90 m² 0,6289 mais de 90 m até 120 m² 0,7998 mais de 120 m² até 150 m² 0,8746 mais de 150 m² até 300 m² 0,9133 mais de 300 m² até 600 m² 0,9500 acima de 600 m² 1,0000 I 15% 11,48 17,61 21,58 27,45 30,02 31,34 32,60 34,32 VT=228,80XAGXCA grupo ? alíquota (AG) II III IV 12% 9% 7% 9,18 6,89 5,36 14,08 10,56 8,22 17,27 12,95 10,07 21,96 16,47 12,81 24,01 18,01 14,01 25,08 18,81 14,63 26,08 19,56 15,22 27,46 20,59 16,02 V 5% 3,83 5,87 7,19 9,15 10,01 10,45 10,87 11,44 10.4 Expedição de baixa de encerramento de atividades VE= 10 UPFAR R\$ 228,80 área ? coeficiente (CA) até 30m² 0,3345 acima de 30 m até 60 m² 0,5130 mais de 60 m² até 90 m² 0,6289 mais de 90 m até 120 m² 0,7998 mais de 120 m² até 150 m² 0,8746 mais de 150 m² até 300 m² 0,9133 mais de 300 m² até 600 m² 0,9500 acima de 600 m² 1,0000 I 15% 11,48 17,61 21,58 27,45 30,02 31,34 32,60 34,32 VT=228,80XAGXCA grupo ? alíquota (AG) II III IV 12% 9% 7% 9,18 6,89 5,36 14,08 10,56 8,22 17,27 12,95 10,07 21,96 16,47 12,81 24,01 18,01 14,01 25,08 18,81 14,63 26,08 19,56 15,22 27,46 20,59 16,02 V 5% 3,83 5,87 7,19 9,15 10,01 10,45 10,87 11,44 10.5 Termo de abertura e transferência de livros VE= 10 UPFAR R\$ 228,80 área ? coeficiente (CA) até 30m² 0,3345 acima de 30 m até 60 m² 0,5130 mais de 60 m² até 90 m² 0,6289 mais de 90 m até 120 m² 0,7998 mais de 120 m² até 150 m² 0,8746 mais de 150 m² até 300 m² 0,9133 mais de 300 m² até 600 m² 0,9500 acima de 600 m² 1,0000 I 15% 11,48 17,61 21,58 27,45 30,02 31,34 32,60 34,32 VT=228,80XAGXCA grupo ? alíquota (AG) II III IV 12% 9% 7% 9,18 6,89 5,36 14,08 10,56 8,22 17,27 12,95 10,07 21,96 16,47 12,81 24,01 18,01 14,01 25,08 18,81 14,63 26,08 19,56 15,22 27,46 20,59 16,02 V 5% 3,83 5,87 7,19 9,15 10,01 10,45 10,87 11,44 Decreto nº 27.452/14. ? Pág.3/3. Art. 2º. Fica prorrogada a data de vencimento das taxas de verificação de funcionamento regular, taxa de Localização e taxa de vigilância sanitária até o dia 15 de agosto de 2014, Art. 3º. Fica prorrogada igualmente a data de vencimento do ISSQN ? Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, exclusivamente para modalidade fixo e autônomos para pagamento da 1ª parcela para o dia 15 de Agosto de 2014, e da 2ª parcela para o dia 15 de Setembro de 2014. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2014. Prefeitura do Município de Araucária 17 de julho de 2014. OLIZANDO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária CIRILO D?ANDREA ARCOVERDE Secretário Municipal de Finanças ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 14101/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.07.17 15:20:51 -0300